

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 09, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº 00400-00031365/2022-14 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - CDCA-DF/SEJUS-DF

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO					PONTUAÇÃO TOTAL
			CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	
1	Instituto AMPB de Solidariedade	Conexão Social Jovem do Futuro	3,0	2,8	2,0	1,0	1,0	9,8
2	Centro Social Tia Angelina (CSTA)	Caminhos	2,9	2,9	2,0	1,0	0,9	9,7
3	Instituto do Carinho	Construindo sonhos	2,8	2,8	2,0	1,0	1,0	9,6
4	Associação Nacional de Equoterapia - Ande Brasil	Travessias – Espaço Crescer	2,7	2,7	2,0	1,0	0,6	9,0
5	Instituto Sobradiense de Desenvolvimento Social - ISDS	Bem-estar e Movimento	2,5	2,5	2,0	1,0	1,0	9,0
6	Vila do Pequeno Jesus	Projeto Reabilitar: Transformando Vidas	2,7	2,8	1,5	1,0	1,0	9,0
7	Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina - HOSVIP	Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância	2,7	2,5	2,0	1,0	0,7	8,9
8	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais	Saltando e Aprendendo	2,7	2,6	1,7	1,0	0,7	8,7
9	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA DF)	Esporte Cidadania e Inclusão	2,7	2,3	1,6	1,0	1,0	8,6
10	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional - Chamaeleon	Transversalidades	2,5	3,0	1,5	1,0	0,5	8,5
11	Viver - Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Esportes	2,5	2,0	2,0	1,0	1,0	8,5
12	Associação Sociocultural São Luis Orione do Itapoã	A Música Salva o mundo!	2,5	2,5	1,8	0,9	0,8	8,5
13	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS	Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG	2,6	2,6	1,5	1,0	0,8	8,5
14	Associação Para Projetos de Desenvolvimento Social - EVOLUÇÃO	Pega a visão	2,4	2,2	2,0	1,0	0,8	8,4
15	Casa de Ismael - Lar da Criança	Canguru	3,0	2,5	1,0	0,9	1,0	8,4
16	Projeto Integral de Vida - Pró-Vida	Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas	2,6	2,5	1,8	0,6	0,6	8,1
17	Assistência social Casa azul	Repensar para Florescer	2,6	2,0	1,7	1,0	0,7	8,0
18	AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais	ECADIM- Estimulação para Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual ou Múltipla	2,7	2,1	1,8	0,8	0,5	7,9
19	Obras Benedita Cambiagio - OBC	Ser Multiplicadores	2,5	2,0	2,0	0,5	0,8	7,8
20	Viver - Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Viver Cidadania	2,3	2,5	2,0	0,5	0,5	7,8
21	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura	Centro Adolescer do Distrito Federal - C.A-DF	2,7	2,5	1,0	1,0	0,5	7,7
22	Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza	Semente do Amanhã	2,0	2,4	1,8	1,0	0,5	7,7
23	Instituto Promocional Madalena Caputo / Congregação São João Batista	Semeando Esperança	2,6	2,0	1,4	1,0	0,7	7,7
24	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Fortalecer e Aprender!	2,6	2,5	1,2	1,0	0,4	7,7

25	Caritas Arquidiocesana de Brasília	Projeto Sustentarte	2,5	2,5	1,5	0,6	0,5	7,6
26	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	Jornada da Cidadania – Caminhos para a Cultura de Paz no Paranoá e Itapoã	2,7	1,9	1,5	0,9	0,5	7,5
27	Projeto Nova Vida (PRONOVI)	Projeto Construindo o Futuro	2,4	2,0	1,6	1,0	0,5	7,5
28	Obras sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina - OSGEFIC	Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas	2,5	2,3	1,5	0,5	0,7	7,5
29	Associação Mãos Amigas - AMAS	Projeto por você	2,5	1,8	1,7	0,6	0,8	7,5
30	Instituto Nair Valadares - INAV	Projeto Nossa Instituição Melhor	2,4	1,5	1,5	1,0	1,0	7,4
31	Sociedade Cristã Maria e Jesus "Nosso Lar"	Salamê Minguê - Brincar na Dimensão Humana	2,5	2,5	1,0	0,8	0,6	7,4
32	Instituto Reciclando Sons Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens	Em-canto & Em-cordas infantojuvenil	3,0	1,9	1,4	0,7	0,4	7,4
33	Instituto Epurianos	Enponder@ Galer@	2,5	2,5	1,0	0,5	0,7	7,2
34	Associação Maria de Nazaré	Projeto Semeando o Saber	2,5	2,2	1,0	0,5	1,0	7,2
35	Lar da Criança Padre Cícero	Um Teto Seguro Para Abrigar	1,8	1,6	2,0	1,0	0,8	7,2
36	Associação Maria de Nazaré	Projeto Valorizando a Vida	2,6	2,0	1,5	0,5	0,5	7,1
37	Fazer Valer - FV	Semeando Sonhos	2,6	2,0	1,4	0,5	0,5	7,0
38	Lar das Crianças Luiz Hermani – LCLH	Sementes do Amanhã	2,6	2,3	1,0	0,5	0,5	6,9
39	Assistência Social Casa Azul	Novo Caminhar, Novas Oportunidades	2,0	1,7	1,6	0,8	0,8	6,9
40	Obras Sociais do Centro Espírita Baturá (Casa da Criança Baturá)	Contratação e Obras	2,3	2,3	0,5	0,8	0,8	6,7
41	Instituto Frederico Ozanam	Projeto Semear (Cultura, Esporte e Educação)	2,0	1,5	1,0	1,0	1,0	6,5
42	Coletivo da Cidade	Estruturação	2,5	1,9	1,0	0,6	0,5	6,5
43	Instituto Futuro e Ação	Cultivando Crianças Fortes!	2,2	1,9	1,3	0,8	0,3	6,5
44	Transforme Ações Sociais e Humanitárias	Empreendendo sonhos e transformando vidas	2,2	1,7	1,3	0,4	0,8	6,4
45	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	Recanto Digital - tecnologia, cidadania e transformação social	2,0	2,2	1,4	0,7	0,1	6,4
46	Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA	Educação e inclusão: direitos de todos!	2,0	2,0	1,0	0,8	0,5	6,3
47	Instituto Tocar	Tocar OrientAÇÃO Profissional: Novas Escolhas e Perspectivas para Adolescentes	1,6	1,5	1,6	1,0	0,5	6,2
48	Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz	REQUIPA – Fortalecendo o ambiente e recursos em prol das crianças e adolescentes	2,5	1,5	1,0	0,5	0,7	6,2
49	Casa Transitória de Brasília	Direitos e Garantias na primeira Infância	2,2	1,0	1,7	0,3	1,0	6,2
50	Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias	Rede Gol em Ação	2,5	1,8	0,8	0,8	0,3	6,2
51	Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc	Vozes da Liberdade: incidência para direitos humanos	2,4	2,2	0,5	0,5	0,5	6,1
52	ILEM - Instituto Leonardo Murialdo	Equipados para o Futuro	2,3	1,5	1,5	0,3	0,5	6,1
53	Instituto Social Educacional Master	Escola de Formação Musical - Instituto Master	2,7	2,3	0,0	0,5	0,5	6,0
54	Aldeias Infantis SOS Brasil	Renovar: saúde e bem estar	2,3	1,9	1,0	0,4	0,4	6,0
55	Lar de São José	Transformando histórias	2,2	1,3	1,3	0,6	0,6	6,0
56	Casa de Ismael - Lar da Criança	Projeto Corujinha	2,5	1,9	0,9	0,2	0,4	5,9
57	Centro de Projeto e Assistência Integral CEPAI	Projeto "Transformação em Ação"	1,8	1,7	1,0	0,7	0,4	5,6

58	Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS	Bem me quer, proteger+!	1,6	1,5	1,3	0,5	0,7	5,6
59	ILEM - Instituto Leonardo Murialdo	Complexo Murialdo	1,9	1,5	1,0	0,5	0,7	5,6
60	Instituto Doando Vida por Rafa e Clara	Doando Vida Alimentando Sonhos	1,5	1,4	1,0	0,8	0,8	5,5
61	ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião DF	Espaço Conviver - Integração Social e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	2,0	1,6	0,8	0,6	0,5	5,5
62	Instituto Mãos Solidárias	Projeto Despertando Novos Horizontes	1,7	1,5	1,4	0,4	0,5	5,5
63	Instituto Integridade	Espaço Criança Feliz	2,2	1,9	0,0	0,6	0,7	5,4
64	Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	Iluminando sonhos	1,9	1,7	1,0	0,3	0,3	5,2
65	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	Alegria Van	1,9	1,5	0,0	1,0	0,7	5,1
66	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	Alegria Caminhão	1,9	1,5	0,0	1,0	0,6	5,0

2. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

2.1 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por terem obtido pontuação total inferior a 5,0:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO					
		CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	PONTUAÇÃO TOTAL
Associação Cultural Encanto de Itapoã e Paranoá - ACEIP	Encanto de Itapoã - Cultura, Lazer e Cidadania para Crianças, Adolescentes e Familiares	1,9	1,5	0,9	0,5	0,1	4,9
Instituto Ser Criança	SER CRIANÇA - Orientação e Prevenção contra os Abusos Infantis	1,5	1,5	0,3	1,0	0,5	4,8
AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais	Abrindo Caminhos	1,5	1,0	1,3	0,5	0,5	4,8
Instituto Social e Educacional Aurora	Aurora Social: Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento e promoção da autonomia da criança e do adolescente com transtornos globais do desenvolvimento (TGD)	1,5	1,6	1,0	0,4	0,3	4,8
Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace	Reforma Casa de Apoio Abrace	2,0	1,6	0,0	0,6	0,5	4,7
Associação de Trabalhadores de Baixa Renda - ATBR	Projeto Cineca	1,0	1,2	1,2	0,8	0,5	4,7
Associação Ludocriarte	CreSendo - Percursos formativos, educativos, culturais e de cuidado psicoemocional para crianças e adolescentes.	1,0	1,0	1,2	1,0	0,5	4,7
Casa da Mãe Preta do Brasil -CMPB	Juventude em Ação	1,6	1,5	0,1	0,7	0,5	4,4
Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura	Trabalho Novo: qualificação de adolescentes para inserção digna no mundo do trabalho	1,5	1,3	1,2	0,2	0,2	4,4
Instituto Nossa Senhora do Brasil	Capacitação profissional e apoio psicossocial aos filhos de surdos	1,5	1,0	1,0	0,4	0,5	4,4
Instituto Integridade	Cantinho de Luz	1,4	1,5	0,0	0,6	0,8	4,3
Lar de São José	Oficina de Talentos	1,4	1,0	0,5	0,6	0,7	4,2
Instituto Aprender Planaltina DF	Ação Multidisciplinar Complementar	1,2	1,5	1,0	0,5	0,0	4,2
Instituto Cultural e Social Lumiart	Nest – Arte e Juventude	1,5	1,5	0,1	0,7	0,4	4,2
Instituto Ajudar não Dói	(RE)inserção	1,0	1,4	1,0	0,3	0,5	4,2
Associação Desportiva e Recreativa para Desenvolvimento Social – São Sebastião Esporte Clube (SSEC)	Cidadania com Esporte	0,8	0,8	1,2	0,8	0,5	4,1
Instituto Espírito de Luz - IEL	Empodera – Fortalecendo Organizações da Sociedade Civil para melhor garantia de direitos humanos	1,7	1,0	0,7	0,4	0,3	4,1
Instituto Aprender Paranoá DF	Ação Cultural	1,0	1,5	1,1	0,4	0,0	4,0
Associação de Ensino Social Profissionalizante - Espro	ESPRO - Jovem aprendiz	1,5	1,0	1,0	0,4	0,1	4,0

ABC PRODEIN Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integra	Laços de Paz	1,0	1,0	1,5	0,5	0,0	4,0
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	Capacitação Multicêntrica em Autismo	0,8	1,5	1,1	0,0	0,6	4,0
Grupo de Resgate Ambiental - GRA	Projeto Breaking dance Esportiva	2,0	1,0	0,5	0,3	0,2	4,0
Associação Desportiva Cultural e Educacional Campeão no Esporte e na Vida	Projeto Campeão	1,4	1,0	0,9	0,4	0,1	3,8
Associação Amigos da Missão Infantil	Tecendo a Rede	1,7	0,5	1,2	0,2	0,1	3,7
Casa de Ismael - Lar da Criança	Projeto Mozaiko de Educação (PME)	1,0	1,0	1,0	0,6	0,1	3,7
Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco - Berço da Cidade	Projeto Arco Íris	0,5	0,9	1,6	0,7	0,0	3,7
Instituto Comunidade - Educação e Cidadania	Projeto Girassol	0,5	0,9	1,6	0,7	0,0	3,7
Instituto Nair Valadares - INAV	Projeto de Apoio ao Transporte do Instituto Nair Valadares - INAV	1,4	1,0	1,0	0,3	0,0	3,7
Molekada Ação de Integração Social	Somos Mais	2,0	1,0	0,0	0,1	0,5	3,6
Guarda Mirim Social de Brasília	Construindo Cidadania	1,2	1,4	0,4	0,4	0,1	3,5
Instituto Olga Kos Brasília	Brasiliartes	0,7	0,7	1,0	0,5	0,5	3,4
Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP	Transformando Vidas na Primeira Infância	1,0	1,2	0,9	0,1	0,1	3,3
Instituto Tocar	Tocar o DF Futuro - "Formação de Qualidade e Autocuidado para Cuidadores da 1ª Infância do DF"	1,2	1,0	0,9	0,1	0,1	3,3
Casa da Mãe Preta do Brasil -CMPB	Juventude em Foco	1,5	1,0	0,3	0,1	0,2	3,1
Instituto SOUBRAS	Clubinho do Atleta	0,5	1,0	0,8	0,3	0,3	2,9
Instituto Olga Kos Brasília	Karate - Nova Geração	0,7	0,5	1,0	0,3	0,3	2,8
Congregação Irmãs Oblatas do Menino Jesus	Projeto Social Estrela de Belem	1,0	0,5	0,5	0,3	0,3	2,6
Instituto Frederico Ozanam	Projeto Brincar - Revitalização do Playground e Brinquedoteca para a Educação Infantil	1,0	0,5	0,0	0,5	0,5	2,5
Grupo Luz e Cura - Lar Jesus Menino	Proteção do Lar Jesus Menino contra descargas atmosféricas	0,7	0,4	0,0	0,5	0,9	2,5
Grupo Luz e Cura - Lar Jesus Menino	Revitalização de Pinturas do Lar Jesus Menino	0,7	0,4	0,0	0,5	0,9	2,5
Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace	Custeio Casa de Apoio Abrace	0,1	0,6	0,5	0,5	0,3	2,0
GPjr	Projetizando	0,0	1,0	0,5	0,2	0,2	1,9
Associação Lar Infantil Chico Xavier	Fortalecimento de Vinculos	0,5	0,5	0,3	0,2	0,1	1,6
Instituto Entre Nós Tecnologias Sociais	Conexão Família	0,5	0,5	0,2	0,3	0,0	1,5
Associação das Obras Pavonianas de Brasília	Aquisição de veículo utilitário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,3
Obras Sociais do Centro Espírita Baturá (Casa da Criança Baturá)	Apoio Pedagógico	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1

2.2 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por descumprimento de requisito do Edital:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	REQUISITO DESCUMPRIDO
IMP (Instituto Meninos Por do Sol)	IMP - Não Podemos Parar	Descumprimento do item 12.1.19 - Sobreposição de Objeto.
Instituto Axiomas Capital	Futuro Campeão	Descumprimento do item 12.1.19 - Sobreposição de Objeto.
OAPNB - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi	Projeto Crer&Ser - "No Mundo Digital e da Sustentabilidade"	Descumprimento do item 12.1.19 - Sobreposição de Objeto.
Visão Social	Empoderando o Jovem Cidadão	Descumprimento do item 12.1.19 - Sobreposição de Objeto.
Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	Jovens Vencedores II	Descumprimento do item 12.1.19 - Sobreposição de Objeto.

Associação Assistência Cultura e Educação Humana - ACEHU	Projeto Mais Arte	Descumprimento do item 12.1.19 - Sobreposição de Objeto.
Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro	Educação Multidisciplinar para uma cultura de paz	Descumprimento do item 8.1.1.1 do Edital.
Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro	Despertar para o Futuro	Descumprimento do item 8.1.1.1 do Edital.
Associação de Longo Caminho - ALC	Projeto Social Criança e Adolescente do Futuro	Descumprimento do item 8.1.1.1 do Edital.
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação	Capacitação itinerante em novas tecnologias para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de capacitação e eventos específicos	Descumprimento do item 8.1.1.1 do Edital.

3. DO RECURSO

3.1 A organização da sociedade civil poderá interpor recurso à presidência do Conselho de Administração do FDCA/DF até o dia 06 de dezembro de 2022, pelo e-mail sediproj@sejus.df.gov.br.

3.2 O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, podendo ser encaminhada documentação complementar que justifique o pedido.

3.3 Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor despreze o Conselho será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o edital nº 03, de 29 de junho de 2022, ou com este edital.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

Vice-Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 018/2021 - SODF (*)

PROCESSO Nº 00110-00001951/2022-36 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.; CNPJ nº 35.467.604/0001-27, com sede na Alameda Santos, 745, Cj. 111 e 112, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-001. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 018/2021 - SODF, celebrado em 21/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de supervisão e apoio técnico nas obras de implantação do viaduto da EPIG (interseção com a via de acesso ao parque da cidade e o setor sudoeste) e áreas de acesso e infraestrutura urbana, no âmbito do corredor de transporte público - Eixo Oeste - DF, para assistir a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 005/2019 - ASCAL/PRES. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, conforme instrução do Processo 00110-00001951/2022-36, bem como no Despacho - SODF/SUAF/UNEORBRAS (Id. 98235230), complementado pelo Despacho - SODF/SUAF/UNEORBRAS (Id. 98759810), diante da necessidade de adequação do cronograma da supervisão com a obra supervisionada, objeto do Contrato nº 020/2021, e a necessidade de se aguardar a análise jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal sobre o aditivo de prazo proposto (00110-00002285/2022-53). DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 018/2021 - SODF pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 02 de outubro de 2022 a 30 de janeiro de 2023. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS RICARDO STENDERS-NETO, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2022, página 54.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 019/2021 - SODF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00001255/2020-68 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000711/2022-14 (2º e 4º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ nº 42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (empresa líder), CNPJ nº CNPJ: 03.186.991/0001-37, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO C, SALA 329, CEP 71.200-030; CONSTRUTORA ARTEC S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 00.086.165/0001-28 com sede na SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino, Brasília-DF, CEP 71.205-060; EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.448.846/0001-09, com sede SMC, quadra 6, lotes: 20, 22 e 24 - Ceilândia-DF, CEP: 72.265-725 e LAN EMPREENDIMENTOS E OBRAS, CNPJ nº 20.025.738/0001-10, com sede Área ADE Conjunto 20, Lote 03, Sala 104, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.989-300. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.666

de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 019/2021 - SODF, celebrado em 18/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica; drenagem urbana; meios-fios; calçadas; sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner, em Lote Único, consoante específica o Edital de Concorrência nº 009/2020 - DECOMP/DA (doc. 50052889), da Proposta de doc. 60061323 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 99 (doc. 49568753), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 19/12/2022, fica prorrogado por mais 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/11/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 311 (trezentos e onze) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 31/08/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 06/2022 - SODF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00003139/2020-83 (Contrato e 1º Termo de Rerratificação); PROCESSO Nº 00110-00001112/2022-18 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002627/2022-35 (3º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00001444/2022-01 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 09.366.582/0001-07, com sede no SMPW Trecho 3, Bloco A, Sala 127, Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, CEP 71.705-500. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente do Contrato nº 006/2022 - SODF, celebrado em 18/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/03/2022, e que tem por objeto a execução do reservatório de detenção 10 e adequação dos projetos e execução do reservatório de detenção 11, localizados no lote 05 do Setor Habitacional Bernardo Sayão (SHBS), Região Administrativa RA-GUAR - Brasília, próximo a ponte que liga o Guarã (QE-38) ao SMPW, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2021 - DECOMP/DA (id. 57716539), da Proposta id. 69303230 e 69303861, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência (id. 57501200), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 613.386,50 (seiscentos e treze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), equivalente a -13,33% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 4.601.702,18 (quatro milhões, seiscentos e um mil setecentos e dois reais e dezoito centavos), passa a ser de R\$ 5.215.088,68 (cinco milhões, duzentos e quinze mil oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022. Lei nº 6.934 de 05/08/2021, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa TVA CONSTRUÇÃO